

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 30/09/2020 Extrato do Ato Nº: 2664630 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/10/2020 Edição Nº: 3278

PORTARIA Nº 025/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 13/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **José Aparecido de Macedo**, servidor público municipal, matrícula funcional 713, inscrito no CPF sob o n. 383.597.409-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas - II, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 4.388,04 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 56 da Lei Complementar nº 55/06; e a paridade se fundamenta no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no parágrafo único do art. 56 da Lei Complementar nº 55/06, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de outubro de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2664630, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2664630>